

RESOLUÇÃO Nº 05/2020

A Reitora do Centro Universitário de Lavras, no uso de suas atribuições estatutárias, diante da pandemia da Covid-19 e das medidas adotadas pelo Estado para conter sua disseminação,

R E S O L V E

1) Prorrogar a adoção do **Regime Letivo Remoto**, conforme previsto na Resolução 04/2020, pelo menos até o dia 12 de abril de 2020, substituindo todas as atividades presenciais, com exceção das atividades práticas que exigem a presença física do aluno.

Revogam-se as disposições em contrário.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Lavras, 30 de março de 2020

Prof.^a Christiane Amaral Lunkes Argenta
Reitora